



Aprovado por unanimidade

## ATA NÚMERO SETE

### ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS --

----- Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua quarta Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de dezassete de julho de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

#### **1. Período da Ordem do dia: -----**

**1.1 Ata n.º quatro da segunda Sessão Extraordinária de cinco de maio de dois mil e vinte e três; -----**

**1.2 Ata n.º cinco da terceira Sessão Ordinária de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três; -----**

**1.3 Ata n.º seis da terceira Sessão Extraordinária de três de julho de dois mil e vinte e três; -----**

**1.4 Maia Equal + “Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação: relatório de execução dos primeiros 12 meses e relatório das ações de divulgação implementadas”; -----**

**1.5 Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: quarta ao orçamento da receita; quarta ao orçamento da despesa; quarta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM); -----**

**1.6 Celebração de contrato-programa entre o Município da Maia e a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.; -----**

**1.7 Proposta de minuta de “Aditamento” ao contrato-programa de limpeza urbana celebrado entre o Município da Maia e a Maiambiente; -----**

**1.8 Abertura de procedimentos concursais para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão – SMAS - Aprovação da composição do júri; -----**

**1.9 Estatuto do Direito da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação dois mil e vinte e dois – para discussão nos termos do artigo 10.º, n.º 3 da Lei n.º 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição); -----**

**1.10 Postura de trânsito na Rua Dr. Manuel Ferreira Ribeiro, na freguesia de Pedrouços; -----**

**1.11 Postura de trânsito na Rua Velha de Mandim, na freguesia do Castelo da Maia;**



*ds*  
*M*

**1.12 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua 20, na freguesia de Vila Nova da Telha; -----**

**1.13 Proposta de postura de trânsito na Rua do Campo de Futebol, na freguesia do Castelo da Maia; -----**

**1.14 Proposta de postura de trânsito na Rua do Picoto e zona envolvente, na freguesia da Cidade da Maia; -----**

**1.15 Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António Costa, na freguesia de Nogueira e Silva Escura; -----**

**1.16 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua de Moçambique, na freguesia de Pedrouços; -----**

**1.17 Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na freguesia da Cidade da Maia; -----**

**1.18 Proposta de postura de trânsito na Via Central de Gondim, freguesia do Castelo da Maia; -----**

**1.19 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua Dr. João da Câmara, freguesia de Pedrouços; -----**

**1.20 Proposta de postura de trânsito na Rua Central de Mandim, freguesia do Castelo da Maia; -----**

**1.21 Proposta de postura de trânsito na Avenida António Santos Leite, freguesia da Cidade da Maia; -----**

**A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA**

**ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE**, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; o Senhor Deputado Carlos Joaquim de Ascensão Vieira, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; a Senhora Deputada Sandra Maria Brito Godinho, do Partido Socialista foi substituída pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira; a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços Isabel das Dores Ferreira Carvalho, foi substituída pela vogal do Executivo Isabel Cristina Barreira Cunha; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres, do Partido Socialista foi substituído pelo Senhor Deputado Luís Filipe Vasconcelos Gil; o Senhor Presidente



da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, foi substituído pelo Senhor Deputado Sérgio Fernando da Silva Pinto. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a seis**. Estiveram ausentes o Senhor Deputado do PS, Luís Filipe Vasconcelos Gil, a Senhora Deputada da IL, Catarina Isabel Marques Maia e a Senhora Deputada e Presidente de Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves. -----

----- De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia**: -----

**1. Período da Ordem do dia**: -----

**1.1 Ata número quatro da segunda Sessão Extraordinária de cinco de maio de dois mil e vinte e três**; -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: "Eu não vou votar esta ata porque estive ausente. Mas aproveito para fazer aqui uma reflexão, porque dei nota aqui por duas vezes e em sede de reunião de líderes, daquilo que importava fazer melhor, se possível fazer bem, que era produzir documentos para memória futura. Documentos que poderão ter uma utilização para além desta Assembleia e têm que ter rigor. Esta foi uma chamada de atenção recorrente, até, eu diria, com alguma adversidade minha e, por isso, peço desculpa à Mesa. A Mesa fez esse trabalho e eu tenho que agradecer publicamente. Claro que a Mesa fez o que devia, fazemos todos o que devemos, mas estamos a trabalhar melhor. Muito obrigado." -----

**A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE**, referiu "Muito obrigado Senhor Deputado Rui Maia, em nome da Mesa e do Senhor Presidente, agradeço naturalmente as suas palavras e dizer que é de facto o nosso dever fazer o melhor possível, mas também é o dever de todos os Senhores Deputados. Quando todos pretendem o mesmo nós conseguimos chegar a bom termo. Confesso-lhe que as atas ainda não estão como queremos, mas haverão de estar. Estamos a trabalhar nesse sentido, os serviços também, portanto, agradeço a todos, e aos serviços inclusive pelo esforço que estão a fazer." -----

----- Colocada à votação foi a Ata número quatro da segunda Sessão Extraordinária de cinco de maio de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. -----



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**1.2 Ata número cinco da terceira Sessão Ordinária de vinte e seis de junho de dois mil e vinte três:** -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a Ata número cinco da terceira Sessão Ordinária de vinte e seis de junho de dois mil e vinte três, aprovada por unanimidade. -----

**1.3 Ata número seis da terceira Sessão Extraordinária de três de julho de dois mil e vinte e três:** -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Ata número seis da terceira Sessão Extraordinária de três de julho de dois mil e vinte e três" **aprovada por unanimidade.** -----

**1.4 Maia Equal + "Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação: relatório de execução dos primeiros 12 meses e relatório das ações de divulgação implementadas".** -----

----- Entrou na sala a Senhora Deputada Alexandrina Fernanda da Silva Gomes Araújo, da Coligação "Maia em Primeiro". Entrou na sala a Senhora Isabel Cristina Barreira Cunha, em substituição da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços.

-----Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **sete.** -----

**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS**, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **oito.** -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: "Algumas notas sobre este documento, tem uma marca positiva porque foi feito. No entanto, o documento em si, a par com a informação, e aquilo que respeita ao trabalho para a igualdade social, vai muito além deste plano. Mas é o que temos. Se fossemos nós a apresentar um documento não seria assim, seria mais abrangente. De qualquer maneira, irei deixar aqui duas notas do trabalho que é necessário fazer-se. O ano passado, em dois mil e vinte dois, foram assassinadas duas mulheres, este ano estamos em julho, já foram assassinadas outras duas no concelho da Maia. Esta não é uma realidade que nos toque apenas ao concelho da Maia, é uma realidade. De resto as estatísticas não têm diminuído, pelo contrário. A sociedade portuguesa não tem sido capaz de combater de uma forma eficaz este flagelo e naturalmente cabe aos



Municípios, na sua quota parte de responsabilidade, procurar fazê-lo. Temos aqui um documento que vai no sentido do que se pretende, e talvez no futuro possamos fazer o seu aprofundamento e melhorar. Duas notas sobre este documento: a primeira tem a ver com, quando falamos de igualdade, outras franjas de desigualdade social, eu refiro-me aqui a uma que já fez referência noutras sessões, mas que me toca em particular e que tem a ver, porque é uma bandeira do Município, embora eu não tenha visto nada de concreto, que tenha nessa matéria sido feito (pode ser que esteja pouco informado) e que tem a ver com os idosos. É uma realidade com a qual vamos progressivamente ter que trabalhar. A população idosa tem uma franja cada vez mais significativa na sociedade portuguesa, e em Municípios como o Município da Maia de facto é muito grande. Não são só os Municípios do interior, onde há desigualdade, é onde há pessoas, e aumentando a franja dos idosos, essas desigualdades são muito expressivas, eu cito aqui, apenas para tomarmos como referência, porque qualquer um de nós é capaz de ter essa referência, a dificuldade que têm as famílias, porque a maior parte dos seus membros tem uma ocupação plena diária, em colocar os seus idosos em lares, porque os lares são muito caros e a rede pública não chega, não é capaz de suprir as necessidades, que vão aumentar. Portanto, quando falamos numa estratégia para a igualdade social, de facto, aqui há muito trabalho a fazer e isto não é uma crítica, é uma constatação. E todos temos que estar conscientes e trabalhar para que isso aconteça, isto é mais uma chamada de atenção para o Senhor Presidente da Câmara, que naturalmente estará muito preocupado com isto e todos nós estamos. Depois, ainda sobre este documento deixar uma nota que tem a ver com a formação, porque o documento diz que há um plano de formação, que vai ser feita formação. A minha pergunta é: a quem, quando e que formação? Porque o documento não especifica e há públicos extremamente carenciados aos quais é necessário dar formação, para termos uma intervenção corretiva, adequada, atempada, capaz. Deixo aqui esta pergunta, é uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, tendo aqui a informação, para nos prestar esse esclarecimento." -----

**ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS** após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO** após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: "Não tenho muito a acrescentar, como disse este último Senhor Deputado, isto é um relatório dos





últimos doze meses, outros se seguirão, ainda bem que nós estamos a fazê-lo com este rigor e com esta qualidade. É evidente que a Câmara Municipal da Maia e todas as outras Câmaras não são exclusivas para tratar deste assunto, quem tem que dar o exemplo maior é o Estado Central, esse sim, deve definir as políticas nacionais e depois as Câmaras ajudarem. É isso que temos feito ao longo dos últimos anos, temos procurado e temos conseguido ajudar; as instituições de Solidariedade Social são muitas, até somos tidos como parceiros de muitas instituições que vêm de fora, do Porto, e de outras geografias e que não conseguem, nessas geografias, obter apoios na disponibilização de terrenos, na comparticipação dos projetos e a Câmara da Maia goza desse privilégio e dessa reputação. Evidente que esses projetos para serem ancorados têm que ser bem pensados e delineados, nós exigimos bons projetos, disponibilizamos bons terrenos, temos por exemplo dois que estão em *standby*, para responder ao Senhor Deputado Rui Maia, um terreno em Silva Escura e outro em Vila Nova da Telha. O terreno de Silva Escura é um terreno que nós disponibilizamos a uma cooperativa social, que é o "Recreio do João", que apresentou uma candidatura para fazer lá um equipamento Sénior e ainda não conseguiu aprovar, o terreno está lá, é nosso. Logo que haja luz verde, por parte do Estado Central, essa cooperativa "Recreio do João" avançará com o projeto. Já tem um anteprojecto nesse terreno que é nosso, mesmo ao lado da igreja de Silva Escura e depois, nós, como sempre, assumiremos metade da parte que não é comparticipada pelo programa. Esse projeto está em *standby* porque o Estado Central ainda não disponibilizou ajuda para essa instituição. Há uma outra semelhante em Vila Nova da Telha, junto à Junta de Freguesia, também no terreno que a Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha tem disponível, arranjou um parceiro que é o "Abrigo Nossa Senhora da Esperança". Tem um equipamento excelente em Milheirós, no Monte de Penedo, num terreno que também era da Câmara, e que a Câmara disponibilizou a essa instituição, e aí conseguiu fazê-lo com a ajuda do Programa Comunitário, que agora me esqueci do nome, esse programa participou uma parte desse projeto, onde tem lá esse equipamento sénior em Milheirós. A Câmara e a Junta de Vila Nova da Telha falaram com essa entidade, o "Abrigo Nossa Senhora da Esperança", e queriam replicar um projeto equivalente a esse, no "Centro Cívico de Vila Nova da Telha". Apresentaram a candidatura, mas ainda não obtiveram uma resposta positiva. Houve resposta para a Creche-infantário que vai ser construída, pela Câmara e pela Santa Casa da Misericórdia, ainda hoje assinei a



qir  
M

proposta para levar à reunião de Câmara de hoje a oito. Para a Câmara assumir essa responsabilidade de pagar aquilo que a Misericórdia não recebe do programa PARES, para terem uma ordem de ideias, essa Creche-infantário, no âmbito da rede pública, que o governo e muito bem lançou, vai custar à volta de um milhão e trezentos mil euros. Esse equipamento e a Santa Casa da Misericórdia, que foi a parceira escolhida, vai conseguir capitalizar, isto é, receber do PARES, à volta de quatrocentos mil euros, quer dizer que o restante, que são mais de oitocentos mil euros, vai ser a Câmara Municipal da Maia que vai assumir por inteiro. É fácil muitas vezes dizer, qualquer que seja o Governo, ou este, ou outro, que vamos alargar a rede pública das Creches a toda a Comunidade, porque é preciso, é uma forma de potenciar a natalidade, e o Governo vai apoiar. Pois vai, desta forma. Quer dizer, num investimento de um milhão e trezentos mil euros, ou um milhão e duzentos e tal mil euros, o Governo vai pagar quatrocentos mil euros e a Câmara Municipal da Maia vai pagar o restante. Quem de facto vai potenciar e custear o grosso do investimento é a Câmara da Maia. Será assim, digo eu, nas outras Câmaras; porquê? porque o Governo, ou normalmente os Governos, não ouvem a inflação dos custos, não atendem, não pagam IVA, não participam o IVA, quando nós pagamos IVA a seis por cento nas empreitadas e nos equipamentos a vinte e três, ou na fiscalização das obras, ou nos projetos que mandamos fazer, pagamos vinte e três por cento de IVA. Para quem é que vai o IVA? Para o Estado Central, que engorda como nós sabemos todos, que ainda estes últimos meses recebeu um superavit de IVA e guarda-o, não distribui pelos Municípios. Os Municípios têm que pagar o IVA ao Estado, os Municípios, que são Estado Local, têm que pagar o IVA ou a vinte e três ou a seis, mesmo nestes projetos sociais, o Estado não o devolve, porque nós não deduzimos IVA, nós pagamos o IVA. Portanto, há aqui uma desinteligência por parte do Estado, seja este Governo, seja outro, eu já tenho experiência de mais do que um Governo e o tratamento é igual. Parece que o Estado Central trabalha de costas voltadas com o Estado Local, mas quando precisa, ou da habitação, ou de fazer isto, vem pedir-nos ajuda, só que depois pede-nos a ajuda e arranja-nos umas bananas para nós escorregarmos, que nós depois assumimos com a Santa Casa, com as Juntas, com as IPSS, e o que nos sobra para nós, é a parte do leão. É fácil, vir ali ao microfone e perguntar ao Senhor Presidente da Câmara como é que é da igualdade dos idosos, onde é que está o acesso aos idosos, isso é muito fácil, só que depois é preciso materializar esse discurso na prática, e o discurso na prática é



este. É um Estado esbanjador, gastador, que recebe balúrdios de impostos de todos nós, cerca de noventa e três, noventa e quatro por cento. As Autarquias recebem seis, sete por cento dos impostos e fazem este trabalho. O Estado gasta-o. Onde? Em coisas que não têm proveito. Por outro lado, a Senhora Deputada está aqui e saberá, que ela também é responsável e devia chegar lá à Assembleia da República e falar alto e bom som desta realidade. O Senhor Primeiro Ministro e o Senhor Ministro das Finanças são dois Autarcas, que sabem disto, só que eles depois vão para o Governo e parece que se esquecem. É a verdade. E sobre as políticas que a União Europeia exige de nós, porque ela exige, não é só o Banco Central Europeu que exige de nós, o aumento das taxas de financiamento bancário e depois gera inflação, etc. As políticas, julgo que o Senhor Deputado o saberá, e todos os colegas, é que a União Europeia diz alto e bom som que hoje aquilo que patrocina e financia são projetos, não nas instituições, isto é, projetos que em primeira instância são tratados em casa de cada um, do idoso, e por isso é que há a política dos cuidadores informais, e nós já estamos nesse alinhamento, porque nós não dormimos, se não pescamos de uma forma, porque não nos permitem, porque é que estes dois projetos que eu disse como exemplos, não foram ainda aprovados? Não foram aprovados porque o Estado Central não os aprova. E porque é que não aprova? Porque a União Europeia não os privilegia, porquê é que não os privilegia? Porque privilegia os cuidadores informais. Isto é, os idosos serem tratados nas casas de cada um, pelas famílias, e com cuidadores informais a apoiar.” -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, solicitou um pedido de esclarecimento, no uso da palavra disse: “O Senhor Presidente deu-nos aqui uma lição de descoordenação entre poder central e poder local, mas isso a nós, particularmente a mim, que coloquei aqui a questão, pouco me diz, porque eu não tenho acesso ao custo daquilo que vai ser edificado e que provavelmente é a Câmara que o regula. O Estado dá o dinheiro, que se calhar pode, este ou aquele Governo, eu não queria entrar por aí, porque eu quando não tenho informação não digo. Eu fiz perguntas ao Senhor Presidente, já falamos muitas vezes dessa metodologia. Eu quando venho aqui não venho para fazer com que o Senhor Presidente da Câmara, e todos nós, percamos o nosso tempo. Eu venho fazer perguntas, e fiz uma pergunta concreta: que é formação, a quem, e quando é que vai ser dada neste âmbito. Foi isto que eu perguntei, não sei se o Senhor Presidente tem capacidade para me responder, se calhar não tem. Mas





se calhar esqueceu-se, com a preleção que nos deu aqui, esqueceu-se de me responder à pergunta que eu fiz." -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**, no uso da palavra disse: "O Senhor Deputado tem sempre a mania de desvirtuar os discursos, as preleções. Aquilo que eu fiz foi ouvir o Senhor Deputado e respondi-lhe da forma que achei mais conveniente e acertada. Foi perante os seus reparos, dizer-lhe o outro lado da coisa. O Senhor ouviu, interpretou e faz a sua síntese ou a sua análise. Quanto à pergunta que me fez, sobre isso, aquilo que lhe posso dizer é que foi feita formação. Já foi feita formação durante este ano, nas escolas, nas IPSS, e nas Juntas de Freguesia, e irão continuar a ser feitas, porque o projeto-programa ainda não terminou." -----

----- Colocada à votação foi o "Maia Equal + "Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação: relatório de execução dos primeiros 12 meses e relatório das ações de divulgação implementadas"" **aprovado por unanimidade.** -----

**1.5 Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: quarta ao orçamento da receita; quarta ao orçamento da despesa; quarta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM):** -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: "Uma brevíssima reflexão, sobre esta questão, já assumi publicamente, eu não ponho grande fé nos documentos que se apresentam no início de cada ano, o plano de atividades e o orçamento, e a prova está aqui. Nós votamos em abril as contas consolidadas, e se se recordam nós executamos sessenta e sete por cento daquilo que tinha sido o programado. Estamos em julho, já vamos na quarta alteração, isto vem corroborar que o documento que nos é entregue no início de cada ano é um documento para nós todos irmos gerindo, irmos acompanhando, ou seja, para dizer a palavra correta, desprovido de rigor, por isso é que, em sete meses, hoje findamos o sétimo mês, nós já vamos na quarta alteração à receita e à despesa."- -----

----- Colocada à votação foi a "Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: quarta ao orçamento da receita; quarta ao orçamento da despesa; quarta ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)" **aprovada por maioria, com vinte e cinco (25) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista e um (1) do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel**



**Ferreira dos Santos; dez (10) votos contra do Partido Socialista; e cinco (5) Abstenções, sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda, uma (1) da CDU, uma (1) do PAN e uma (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares.** -----

**1.6 Celebração de contrato-programa entre o Município da Maia e a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M:** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dez**. -----

**SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA**, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **onze**. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: "Tal como fizeram os Senhores Vereadores, nós vamos votar a favor deste contrato. No entanto, eu queria deixar aqui uma reflexão que tem que ver com a qualidade da documentação que é apresentada. Quem faz a apreciação de um documento como este, todos os outros, mas de um documento como este, para ter consciência do que está em causa, porque se trata aqui de avaliar do ponto de vista financeiro, era muito importante que o documento, quando enuncia receitas da empresa, as identificasse para nós sabermos o que é que são receitas desta empresa, nas rúbricas que estão referenciadas, para com isso podermos, nomeadamente, fazer um juízo da boa ou da má gestão. Nós estamos aqui a dar um voto de confiança pela boa gestão, mas é mesmo um voto de confiança, porque pelos dados nós não podemos dizer nada. Sabemos que a Câmara Municipal, de novo, vai reforçar com capital esta empresa, não sabemos é se ela é uma empresa. Por definição, uma empresa basta-se financeiramente a si mesma. Quer dizer, tem despesas e tem receitas e no cômputo não deve dar prejuízo. Nós olhamos para este documento e o que é que sabemos? Nada. E incautos ou de boa vontade, somos obreiros do processo que leva a esta decisão favorável, e damos um voto de confiança uma vez mais à Câmara Municipal. Só mais uma nota sobre este documento, e esta nota é uma pergunta ao Senhor Presidente de Câmara, se me puder esclarecer. Porque é que neste documento esta empresa usa espaço do Município, e é um documento para dez anos e pagará uma renda de setecentos e cinquenta euros por mês. As rendas são atualizadas por lei, a minha pergunta é: se isso está previsto ou se não está? Porque o documento não diz nada, e era importante sabermos. Esta empresa vai ter um benefício de setecentos e cinquenta euros,



admitindo que a renda é o valor do mercado e é justa, este benefício mantém-se ao longo dos dez anos? Vai ser feito um aditamento? Isto fica definido aqui? Como é que é? São estas questões importantes que nós devemos olhar por elas, porque estamos a votar e os documentos têm que ser documentos de rigor, porque a nossa votação é consequente, porque damos autorização para que as coisas ocorram, mas também pode ser legalmente consequente, como sabem. Nós a viabilizarmos este documento estamos a passar um cheque, não diria em branco, mas estamos a passar um cheque a cinzento, está quase branco, e são estas questões que eu apelo, porque esta Assembleia é nobre, todos sabemos, e a nobreza está também na dignidade que nos é passada através dos documentos."-----

**CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA** após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **doze**.-----

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**, no uso da palavra disse: "Este contrato programa estabelece um conjunto de relações com esta nossa empresa, cem por cento municipal, que não existia no passado, por exemplo, esta empresa nunca pagou renda à Câmara, por usar instalações municipais, e agora vai pagar. Obviamente que a renda é atualizada de acordo com a lei, não é preciso dizer, há uma lei geral e essa lei é aplicada. Todos os anos em função do índice de revisão de atualização das rendas, para este tipo de utilização, é atualizado. É a própria lei que diz, não é preciso dizer nada. Bastava um exercício intelectual um bocadinho mais fino, chegava lá facilmente. Não é preciso escrever o óbvio, faz parte da lei. Não ia dizer que não tinha atualização, nem é preciso dizer nada, é a lei. A lei geral aplica-se. Depois, também refere um conjunto de relações que também não existiam e que estão aqui plasmadas neste contrato, e muito bem. Pela primeira vez, há um contrato firme que estabelece a relação entre o Município e a Empresa, como também acontece com a Maiambiente, com a Espaço Municipal, onde tudo tem que estar devidamente definido. Para que cada um saiba com o que é que pode contar. A Câmara é a entidade Mãe e Pai, mas quer que os filhos ou filhas tenham rigor e não ao contrário do que eu ouvi aqui, nas intervenções que fizeram, que parece que está tudo mal. Agora é que está bem, antes estava menos bem, agora está ainda melhor. Durante anos a fio esta relação era uma relação muito mais desafinada. O discurso que devia vir aqui era: "sim senhor isto está melhor, parabéns à Câmara Municipal presidida pelo Senhor Presidente". Isto era o que eu gostava de o



ouvir dizer, porque é a verdade. Pagar uma renda, a Maiambiente paga uma renda, pelas instalações que tem, no antigo matadouro. Essa renda é atualizada todos os anos, de acordo com a lei geral, esta também.” -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, solicitou um pedido de esclarecimento, no uso da palavra disse: “É claro que eu não consigo compreender o raciocínio sem uma explicação, e sem fazer aqui nenhuma apreciação de grau de inteligência para interpretar o que quer que seja, Senhor Presidente, vamo-nos deixar disso, porque eu sou sempre correto consigo e espero que o Senhor seja correto comigo. Mas dizer o seguinte, a Maiambiente paga uma renda, as outras empresas não sei, presumo que pagarão, então esta empresa até agora andou a beneficiar das benesses. O Senhor já era Presidente de Câmara de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, é só para deixar isto claro e para não entrarmos aqui em jogos de palavras que não são construtivos.” -----

----- Colocada à votação foi a “Celebração de contrato-programa entre o Município da Maia e a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M”. **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, e um (1) voto contra da CDU.** -----

**1.7 Proposta de minuta de “Aditamento” ao contrato-programa de limpeza urbana celebrado entre o Município da Maia e a Maiambiente:** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **treze**. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: “Votaremos contra este documento, aqui já não com a mesma bondade em relação ao documento anterior e à proposta anterior da Empresa Municipal de Estacionamento. Entre dois mil e vinte e três e dois mil vinte e nove, a Câmara Municipal da Maia vai transferir para esta empresa mais vinte vírgula quatro por cento daquilo que transferiria no contrato anterior, ou seja, disponibilizando cerca de três milhões de euros. Eu penso que isto diz tudo de uma empresa, por mais fantástica que ela seja, necessária, a questão não é essa, a questão é se a Câmara Municipal não deveria assumir as suas funções, porque uma empresa, volto a referir, é uma empresa, bastar-se-á a si mesma, se não, estamos





todos a pagar uma gestão que nem sequer podemos aqui questionar se é errada ou se é correta, porque os senhores gestores dessa empresa municipal não prestam aqui declarações, nem são aqui responsabilizados. Portanto, vamos no mau caminho, uma empresa que vai precisar de uma injeção e vamos ver se ficaremos por aqui. Eu já referi aqui, noutra dia, que no relatório do TOC da ordem dos contabilistas, esta é a segunda empresa municipal com maior défice do país. Apontemos hoje este número. A Câmara transferirá cerca de três milhões de euros, até dois mil e vinte e nove, e vamos ver se ficaremos por aqui. As pessoas discutem os problemas e votam, mas depois a memória vai-se. A não ser que façamos como muitos de nós aqui fazem, têm memória porque escrevem e voltam a referir as coisas. Esta empresa é uma empresa que não se basta. Como empresa, ela não existe. Existe a função importante que ela deve cumprir, muito bem. A questão que se coloca aqui é, se deve ser neste modelo e se todos devemos pagar uma gestão que não se basta a si mesma, que não é capaz. Por isso, votaremos contra." -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA**, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Estamos aqui a aprovar um aditamento ao contrato-programa, com a empresa Maiambiente, no que concerne à limpeza urbana. Esta matéria, este aditamento, é uma matéria muito pouco política. Salvaguardando a análise que aqui foi feita pela Senhora Deputada Carla Ribeiro da CDU, que tem uma visão muito diversa daquela que a Coligação “Maia em Primeiro” tem da gestão municipal, e que é a visão da Senhora Deputada, tudo o resto, quando se pretende aqui discutir politicamente esta proposta de aditamento, não mais se fará, do que, um mero exercício de demagogia. A empresa Maiambiente, como aqui já foi referido, celebrou um contrato-programa com o Município, esse contrato-programa permite que o Município da Maia tenha um serviço de limpeza urbana que corre muito bem, que foi evoluindo ao longo dos tempos, sendo que na sua última fase, por exemplo, terminou o uso do glifosatos no concelho, matéria que deve agradar a todos nós. Terminado o contrato existente com a empresa que prestava estes serviços ao Município, que presta estes serviços em articulação e de grande proximidade com todos os autarcas Presidentes de Junta, terminado esse contrato, a empresa Maiambiente fez um novo concurso público internacional para depois do ano dois mil e vinte e um continuar a prestar estes serviços no Município. Por razões alheias à Maiambiente e a nós próprios, visto do tribunal de contas, esse contrato entrou em





vigor no término do ano de dois mil e vinte e dois. No ano de dois mil e vinte e dois, como todos os Senhores Deputados saberão, o Governo atualizou para dois mil e vinte três o rendimento mínimo mensal garantido, numa subida que suponho que foi histórica, de setecentos e cinco para setecentos e sessenta euros. Não vou tecer nenhuma consideração sobre essa matéria, é um facto, creio eu. Por outro lado, aconteceu um aumento exponencial da inflação no ano de dois mil e vinte dois e no ano de dois mil e vinte e três ainda sentimos obviamente esses efeitos, entre vários outros indicadores, vamos só atentar nestes dois. Posto isso, a Maiambiente é obrigada a cumprir a lei e a cumprir as regras dos contratos que celebra e, portanto, teve que fazer revisões de preços que decorrem da lei e fê-lo. E isso significou que no ano de dois mil e vinte e dois o contrato-programa que tínhamos já gerava um défice de cento e quarenta e quatro mil e cento e setenta e cinco euros, quase setenta e seis. E no ano de dois mil e vinte e três, esse défice já ia em trezentos e vinte e cinco mil euros. É evidente que nós não queremos deficits, nós não queremos o Senhor líder parlamentar do Partido Socialista a dizer que a Maiambiente está no top dos deficits das empresas municipais. Só tínhamos um caminho, que é este, que é o de repor a verdade contabilística do contrato-programa. Entende o Município que a Maiambiente é a entidade que deve gerir a nossa limpeza urbana, e entende bem, porque a Maiambiente é eficaz. Entende a Maiambiente e entende a Assembleia Municipal da Maia, que o modelo empresarial funciona melhor do que o modelo defendido aqui pela CDU. A nossa obrigação é obviamente aprovar a verdade contabilística e entregar à Maiambiente aquilo que lhe devemos. A única discussão política que aqui podíamos ter e que ninguém teve, foi a de saber se a Maiambiente podia ou não diminuir o *feed* de gestão que cobra. Nenhuma força política ponderou sobre esse assunto e eu vou abordá-lo. Entendemos que não. Entendemos que a Maiambiente deve estar disponível para garantir a execução primorosa destes contratos, em todo o território pelo concelho, e isso só é possível fazer tendo a Maiambiente um corpo técnico e de fiscalização capaz de acompanhar ao metro os trabalhos que estas empresas desenvolvem no concelho. Para terminar, este contrato-programa, este aditamento, origina a quarta alteração modificativa ao orçamento, e eu só queria a este propósito dizer o seguinte: foi aqui dito que o instrumento previsional do orçamento era algo pouco preciso, para consulta ligeira. Eu só queria dizer a todos os Senhores Deputados que esta alteração orçamental e a



modificativa não está dependente da vontade política de ninguém, isto é, o orçamento do Município para ser rigoroso, como é, obriga a que num aditamento de um contrato-programa neste montante, obriga a que haja uma alteração modificativa. Não é por insuficiência de capacidade orçamental. É por rigor de capacidade orçamental; mesmo que os serviços do Município soubessem, por ouvir dizer, que este aditamento aqui viria, não podiam alterar o orçamento, nem modificar o orçamento no montante que aqui hoje estamos a aprovar sem que a Câmara Municipal o tivesse feito. Só para sublinhar este aspeto. E um outro, é que olhando para as contas, que aqui nos são presentes, eu não sei se os técnicos que as fizeram são ou não conhecedores profundos da política monetária europeia, ou adeptos do Ministro Fernando Medina. Parece-me que são muito parcos nas previsões da inflação para o ano de vinte e quatro e vinte e cinco. Portanto, Senhores Deputados, ou a Europa muda de vida e o Governo cria novas políticas de combate à inflação, ou parece-me que ainda vamos ter que alterar novamente este contrato-programa, por exiguidade de previsão da evolução do índice de preços. Muito Obrigado." -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA**

**TIAGO**, no uso da palavra disse: "Só queria acrescentar uma pequena nota, que este contrato, como disse o Deputado António Fernando de Oliveira e Silva, mas eu vou reforçar, a limpeza pública urbana é uma competência da Câmara. E a Câmara e muito bem, como o Senhor Deputado acabou de dizer, entrega essa competência à Maiambiente, porque ela existe e foi criada para isso mesmo. E eu já me fartei de dizer que a Maiambiente é somente a melhor empresa do tipo em Portugal, a melhor! Não é a pior da inflação ou segundo maior défice, isso é tudo uma barbaridade intelectual que vieram para aqui dizer. É a melhor empresa. É a mais eficaz, a que faz melhor, e que faz por menos. Vão ver quanto é que a Porto Ambiente, que foi uma empresa que foi criada pelo Município do Porto agora há dois anos, quanto é que ela recebe da Câmara do Porto. Vão lá ver, vão lá consultar os dados. E vejam a quantidade de dinheiro que a Câmara do Porto despeja na Porto Ambiente, tem lá um sem número de funcionários que foram admitidos no tempo em que essa área de admissão era gerida pelo um amigo meu, Engenheiro Rui Sá. Vão saber. Ele é meu amigo é engenheiro, respeito-o, mas ele tem um pensamento que é igual ao da Senhora Deputada Carla Ribeiro. Ele admitiu um sem número de funcionários, na altura em que esteve lá com o Rui Rio, encheu a Câmara do Porto de funcionários. Nós não. Nós



somos muito rigorosos e fazemos um balanceamento muito eficaz, não temos complexos nenhuns de fazer *outsourcing*. Eu não tenho complexos nenhuns, se for melhor é isso que se faz, não é pela Senhora Deputada vir aqui um sem número de vezes dizer isso, a mim não me convence, peço imensa desculpa, eu também não a convenço a si, mas a Senhora também não me convence a mim." -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra prestou um esclarecimento e disse: "Eu como tenho assumido as funções de líder parlamentar, procuro respeitar o tempo, e quando venho aqui falar procuro usar o tempo que me parece adequado, também procuro não ser insistente, nem cansativo para quem nos está a ouvir. Mas o Senhor Deputado António Fernando veio aqui, usou a palavra que eu acho que melhor o define a ele, demagogo. Veio aqui atirar com números, eu refiro só isto que eu vou dizer, está no documento, que é a falta de rigor dos documentos que nos chegam. O documento suporta um dos justificativos para este acréscimo da despesa, que como referi vai para cerca de três milhões de euros até dois mil e vinte e nove. Suporta um dos argumentos, o argumentário é diverso, mas um dos argumentos, é justamente a inflação que está apontada pelo conselho das Finanças Públicas, só que utiliza a inflação para dois mil e vinte e três. Depois, num gráfico que é acompanhado pelo Banco de Portugal, e toda a gente tem acesso a isto que eu vou dizer, está lá. A inflação desce até dois vírgula um por cento, ou dois vírgula zero por cento, em dois mil e vinte e nove. É isso que o conselho de Finanças Públicas prevê, no entanto, o argumentário deste documento é de que: *"Não, a inflação justifica e também justifica isto que estamos a fazer"*. Senhor Deputado, quando usar a palavra demagogo veja-se ao espelho, porque eu não funciono assim." -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA**, no uso da palavra para fazer um protesto, disse: "Eu não pedi nenhum esclarecimento, e se o tivesse pedido, não era de certeza ao Senhor Deputado Rui Maia, nesta matéria." -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de minuta de "Aditamento" ao contrato-programa de limpeza urbana celebrado entre o Município da Maia e a Maiambiente" **aprovada por maioria com vinte e seis (26) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; onze (11) votos contra sendo: dez (10) do Partido Socialista, um (1)**



da CDU; e três (3) abstenções sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda e uma (1) do PAN. -----

**1.8 Abertura de procedimentos concursais para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão – SMAS - Aprovação da composição do júri: -----**

----- Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: “Este ponto suscita-me aqui uma primeira pergunta, decorrente do que foi afirmado em anterior Assembleia pelo Senhor Presidente da Câmara. A propósito dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, o Senhor Presidente da Câmara disse aqui que o Senhor Diretor-Delegado, Senhor Engenheiro Albertino Silva, se reformaria em julho de dois mil e vinte e três. Hoje é esse dia, é o último dia de julho de dois mil e vinte e três. A minha primeira questão para o Senhor Presidente da Câmara é se essa aposentação se verifica, porque se se verifica, eu entendo que não há condições para este júri, porque o Senhor Engenheiro Albertino Silva está neste júri a presidir, na qualidade de Diretor-Delegado, ora se está aposentado já não é Diretor de coisa nenhuma. Esta é a primeira nota que eu queria ver esclarecida, porque se não tiver esclarecimento, aqui de facto vou chamar a atenção para a forma como este concurso irá decorrer. A segunda nota, é uma nota de reflexão para todos nós. Porque de facto nós votamos aqui com um sentido pleno de responsabilidade, e o que se passa neste júri: Presidente, Albertino Silva, Diretor-Delegado, ou seja, dependente hierarquicamente do Senhor Presidente da Câmara; vogais: Anabela Araújo, Diretora dos recursos humanos dos Serviços Municipalizados, ou seja, hierarquicamente dependente do Senhor Engenheiro Albertino Silva e hierarquicamente dependente do Senhor Presidente da Câmara; vogal: José Coutinho, Diretor Técnico do SMAS, na mesma ordem de hierarquia. A lei permite fazer estas coisas, já discutimos aqui que há fronteiras entre o legal e o moral. E a moral para alguns é elástica, para outros não é tanto, já discutimos aqui, mas a minha proposta para reflexão, que não a vamos votar: seria muito melhor, muito mais transparente, muito mais assertivo, digno, socialmente apreciável, se definíssemos o perfil do júri nestas Assembleias. Se nestas Assembleias, quando se trata de empregos municipais, do Estado, onde deve primar a correção total e insuspeição, era aqui que deveríamos de facto fazer uma discussão clara, transparente, daquilo que é a regulamentação e o júri de um concurso público, caso contrário, as dúvidas permanecerão sempre e portanto, só fiz esta reflexão, mas deixo esta pergunta ao





Senhor Presidente da Câmara: o Senhor Diretor Delegado está em funções ou já está aposentado? É essa a minha pergunta." -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**, no uso da palavra disse: "A resposta é fácil, o Senhor Ex-Diretor-Delegado deixou de exercer funções como tal desde o dia sete de julho. Foi o último dia em que ele exerceu essa função, a partir dessa data entrou em funções a nova Diretora-Delegada que foi selecionada no concurso público, que é sempre aquilo que os Serviços Municipalizados e a Câmara Municipal da Maia fazem, são concursos públicos transparentes, rigorosos e sem nenhuma suspeição. Quem irá substituir o Ex-Diretor-Delegado, é a nova Diretora-Delegada." -----

**A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE**, deu nota que "O despacho é de vinte de junho, portanto, eu encontro-me perfeitamente esclarecida por aquilo que o Senhor Presidente da Câmara acabou de dizer, mas se ainda assim o Senhor Deputado tem dúvidas, faça o favor." -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: "O despacho é de junho mas o concurso vai operacionalizar-se agora, e a minha questão é se mesmo assim, se mantém como Presidente do júri alguém que já está aposentado, a minha questão é essa."-----

**A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE**, deu nota que "Senhor Deputado, muito obrigada, não me compete naturalmente responder, se bem que essa resposta foi dada pelo Senhor Presidente da Câmara que disse exatamente que iria ser substituído pelo substituto legal, mas pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se pretende dizer mais alguma coisa sobre isto, ou se reitera aquilo que disse." -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**, no uso da palavra disse: "Reitero aquilo que disse, já disse claramente que quem vai presidir é a nova Diretora-Delegada, uma vez que o anterior Diretor-Delegado está aposentado desde o dia sete de julho, que foi o último dia." -----

----- Colocada à votação foi a "Abertura de procedimentos concursais para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão – SMAS - Aprovação da composição do júri" **aprovada por maioria com vinte e sete (27) votos a favor, sendo: vinte e três (23) votos da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) do Senhor Presidente da**





de  
M

**Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; doze (12) votos contra, sendo: dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda e uma (1) abstenção da CDU. - 1.9 Estatuto do Direito da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação dois mil e vinte e dois – para discussão nos termos do artigo 10.º, n.º 3 da Lei n.º 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição): -----**

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **catorze**. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: “O Estatuto do Direito de Oposição existe porque existe oposição e diversidade em democracia. Cerca de metade da população do Concelho da Maia, um pouco menos, não votou no Senhor Presidente da Câmara, votou noutras forças políticas e quer-se ver representada, exige, está na lei, é por isso que existe o direito de oposição. Quem ler o documento que nos chegou, tem uma espécie de conto de fadas, que é o relato da Câmara, e depois tem a realidade que nos é passada por quem, no quotidiano, vive o que é tentar fazer oposição construtiva. Não estamos aqui a falar de demagogia e de dizer mal de uma forma absolutamente injustificada, destrutiva. Estamos a falar de fazer oposição construtiva, e o que diz o Estatuto do Direito de Oposição é que, quem está em determinados cargos, deve ser respeitado, e esse respeito é ouvindo, deixando margem para a participação. Eu sei que nesta Assembleia os Vereadores só podem falar se o Senhor Presidente da Câmara deixar, mas não é preciso falar, basta abanar, para nós sabermos o que está escrito no documento. Não são respeitados, para lá, junto-me às palavras do meu antecessor, para lá do que fica por dizer, aqui nesta Assembleia, por esclarecer. Eu tenho tido numa atitude absolutamente construtiva, essa reflexão em sede de reunião de líderes, a dizer quando vamos para a Assembleia Municipal fazemos perguntas e as perguntas são para ser respondidas. E não é como o Senhor Presidente da Câmara já aqui fez, de uma forma absolutamente inqualificável ao dizer que não respondia à pergunta, porque a pergunta não era inteligente. Isto é inaceitável, eu não aceito isto. Este relatório é um conto de fadas do lado da redação da Câmara, depois, do nosso lado, de facto, traduz aquilo que é realidade e temos que evoluir. Não estou a fazer aqui uma crítica destrutiva, nem a



ds  
M

dizer de uma forma arrogante aquilo que penso dizer para aqui marcar alguma posição política. Eu estou a dizer, se fazemos a apresentação, já foi um ganho, já ganhámos alguma coisa. Em dois mil e vinte e um, pela primeira vez, o Senhor Presidente, se calhar pensou que fazia relatos de contos de fadas. Quando é que os Senhores Vereadores foram ouvidos aqui para o plano de atividades e orçamento? Não precisam de falar, porque vocês não podem falar, basta apontar com o dedo. Não foram ouvidos, não foram ouvidos este ano, nem no anterior, nem no anterior, nem no mandato anterior. E isto é que é inaceitável. As pessoas têm que se ouvidas, porque as pessoas representam uma franja da população que não votou na Câmara Municipal que está em exercício. Há Vereadores com pelouro e Vereadores sem pelouro, mas todos têm os direitos consagrados na lei, e esta é a questão, esta é a reflexão que devemos deixar aqui para todos. No próximo ano, quero estar aqui a discutir este documento, com a satisfação que o Senhor Presidente, com tempo e com modo, chamou as pessoas a participar; com a satisfação que o Senhor Presidente vem para aqui e não dá respostas a seu belo prazer, que não respondem às questões; com a satisfação que temos uma oposição respeitada, porque quem quer ser respeitado respeita. Esta é a questão, nós votaremos contra este documento. Eu alonguei-me nos considerandos que fiz no anterior, mas podia perfeitamente repeti-los aqui. Vai ficar em ata os considerandos que fiz no anterior, ficarão em ata. Não preciso de estar aqui a gastar tempo. Nós não temos qualquer respeito pelo Estatuto de Direito de Oposição, e temos que passar a ter. Com a desvantagem de quem está no Executivo nem sequer reuniões gravadas tem, aqui nós temos reuniões gravadas e facilmente vimos atrás e percebemos o que dizemos, e o que foi dito. No Executivo não temos, não temos, eu não tenho acesso Senhor Presidente. O povo que não está a ouvir. À parte disso Senhor Presidente, temos que caminhar para o respeito da oposição, porque a oposição não votou em si, quer outras políticas, quer ser ouvida, tem o direito de ser ouvida, é obrigatório. O Senhor Deputado disse, a dois dias do documento mandaram-nos um *e-mail*. Eu não aceito isto, não posso aceitar. Ou então de facto peço a demissão, mas não estou para pedir Senhor Presidente, estou para ficar até ao final do mandato. Por isto, não temos outra atitude, se não, votar contra."

**A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE**, no uso da palavra disse: "Muito obrigada, Senhor Deputado, apenas um esclarecimento, este ponto é apenas para discussão, não é para



di  
MA

deliberação." -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** prescindi do uso da palavra. -

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

### **1.10 Postura de trânsito na Rua Dr. Manuel Ferreira Ribeiro, na freguesia de Pedrouços:** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezasseis**. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: "Tenho que juntar a minha voz ao que foi aqui já referido. Tenho seguido isto com grande interesse aqui na Assembleia, não andando a fazer uma apreciação daquilo que é a ação de outros Municípios. Olhando só para a quantidade de posturas que aqui vêm e muitas delas são de alteração, quer dizer que estão a alterar aquilo que já fizeram. A Maia pode ser batizada como "a terra das posturas". Aliás, eu fiz chegar um requerimento ao Senhor Presidente da Câmara, através da Mesa, do Senhor Presidente da Assembleia, datado de dezasseis de julho, em que peço que o Município esclareça se estas posturas são devidamente publicitadas, como diz a lei, em Diário da República. Elas são aqui aprovadas e depois as pessoas têm que perceber, têm que tomar conhecimento e podem pronunciar-se porque isto afeta-lhes a vida. Ainda estou à espera, vou aguardar pacientemente, já foi há mais de quinze dias. Eu não tenho resposta e por isso, que fique aqui claro, não tenho resposta, se calhar não vou ter. Que fique aqui claro que enquanto eu não for devidamente esclarecido só posso ter uma atitude em relação às posturas que é votar contra. É grave. Já foi dito aqui nesta Assembleia que posturas sejam colocadas nos sítios e depois é que venham aqui a discussão e a aprovação. Isto é grave. De facto, nós Deputados, presumo que todos com grandes ocupações, não temos tempo para andar atrás dessas coisas. Temos é o dever de, em consciência, exigir que a lei seja cumprida, e devemos também pedir isso, obter naquilo que aqui vem para votação, obter o máximo de esclarecimento. Uma legenda bem feita, uma explicação porque é que as coisas estão a acontecer desta maneira. Se eu não obtiver, isto serve para todas as posturas que vamos hoje votar, se não tiver esclarecimento aqui, terei que procurá-lo fora, obviamente. Quando a Câmara é



obrigada a responder, e se não responder, irei naturalmente pelos meios de que disponho pedir essa resposta." -----

----- Colocada à votação foi a "Postura de trânsito na Rua Dr. Manuel Ferreira Ribeiro, na freguesia de Pedrouços" **aprovada por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.** -----

**1.11 Postura de trânsito na Rua Velha de Mandim, na freguesia do Castelo da Maia;**

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Postura de trânsito na Rua Velha de Mandim, na freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.**-----

**1.12 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua 20, na freguesia de Vila Nova da Telha;** -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezassete**. -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua 20, na freguesia de Vila Nova da Telha" **aprovada por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia e uma (1) abstenção da CDU.**-----

**1.13 Proposta de postura de trânsito na Rua do Campo de Futebol, na freguesia do Castelo da Maia;** -----

----- Não se verificaram inscrições. -----





----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua do Campo de Futebol, na freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.**-----

**1.14 Proposta de postura de trânsito na Rua do Picoto e zona envolvente, na freguesia da Cidade da Maia;**-----

----- Não se verificaram inscrições.-----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua do Picoto e zona envolvente, na freguesia da Cidade da Maia" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.**-----

**1.15 Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António Costa, na freguesia de Nogueira e Silva Escura;**-----

----- Não se verificaram inscrições.-----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António Costa, na freguesia de Nogueira e Silva Escura" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.**-----

**1.16 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua de Moçambique, na freguesia de Pedrouços;**-----

----- Não se verificaram inscrições.-----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua de Moçambique, na freguesia de Pedrouços" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10)**





*Handwritten signature and initials in blue ink.*

do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.-----

**1.17 Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na freguesia da Cidade da Maia;**-----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezassete**.-----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na freguesia da Cidade da Maia" **aprovada por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia e uma (1) abstenção da CDU.**-----

**1.18 Proposta de postura de trânsito na Via Central de Gondim, freguesia do Castelo da Maia;**-----

----- Não se verificaram inscrições.-----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Via Central de Gondim, freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.**-----

**1.19 Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua Dr. João da Câmara, freguesia de Pedrouços;**-----

----- Não se verificaram inscrições.-----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua Dr. João da Câmara, freguesia de Pedrouços" **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) do PAN,**



um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.-----

**1.20 Proposta de postura de trânsito na Rua Central de Mandim, freguesia do Castelo da Maia;**-----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua Central de Mandim, freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por maioria com trinta e seis (36) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia e três abstenções sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda, uma (1) da CDU.**-----

**1.21 Proposta de postura de trânsito na Avenida António Santos Leite, freguesia da Cidade da Maia;**-----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA**, no uso da palavra disse: "O Bloco de Esquerda, aproveita esta última postura para reforçar a necessidade de mudança de atuação da Câmara, a não trazer aqui à aprovação na Assembleia posturas que já estão implementadas e, por isso, o Bloco de Esquerda, abstém-se neste ponto."-----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Avenida António Santos Leite, freguesia da Cidade da Maia" **aprovada por maioria com trinta e seis (36) votos a favor, sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", dez (10) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia e três abstenções, sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda e uma (1) da CDU.**-----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra, fez uma **declaração de voto de vencido**, nos seguintes termos: "Expliquei hoje os motivos pelos quais votei contra as posturas de trânsito, mas neste caso no último, quero mesmo deixar uma declaração de voto vencido, que é uma declaração de protesto para ficar escrita em ata, o inimaginável. Eu presumo que o Senhor Deputado Sérgio fez esse trabalho *in loco*. Foi ver o que votamos hoje aqui. A minha declaração de voto vencido vai no



sentido de protestar pelo facto da Câmara Municipal, ao verificar-se ter colocado uma postura, previamente a ela ser aqui discutida e votada. Eu penso que em situações destas, estamos todos em condições de nem vir aqui. Vamos para casa, não fazemos o papel que nos cabe por lei fazer, que é ser deputados, protesto e peço que fique em ata." -----

---- E sendo vinte e três horas e cinquenta e seis minutos do dia trinta e um do mês de julho de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: A Presidente da Mesa em Exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, pela 1.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael, e pelo 2.º Secretário, Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira. -----

A Presidente em Exercício: \_\_\_\_\_

A 1.ª Secretária: \_\_\_\_\_

O 2.º Secretário: \_\_\_\_\_



## Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Engº António Gonçalves Bragança Fernandes  
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
 4470-202 MAIA

*Vieira*  
*BW*  
*Di*

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		27/2023	17/07/2023

**Assunto:** Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V. Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na 4ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 31 de julho de 2023, às 21.30h.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Junta,  
  
 Manuel Moreira Azenha



**Assembleia Municipal da Maia**

**De:** Carlos Vieira <carlosjvieira@gmail.com>  
**Enviado:** 17 de julho de 2023 18:57  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia  
**Assunto:** Re: 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 31 de julho de 2023

Exmo. Senhor Presidente, por me encontrar ausente, venho por este meio solicitar a V.Exa. A minha substituição para a Assembleia, acima referida.

Com os meus respeitosos cumprimentos

Atentamente

Carlos Joaquim Ascensão Vieira

Enviado do meu iPad

*link*  
*Com o meu respeito*  
*link*  
*BZ*

No dia 17/07/2023, às 15:17, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,  
Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,  
Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 31 de julho de 2023, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

[iolanda.dias@cm-maia.pt](mailto:iolanda.dias@cm-maia.pt)

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268

<image001.png>

<Convocatória.pdf>

<Edital n.º 12.pdf>

**Assembleia Municipal da Maia**

---

**De:** Sandra Godinho <sandra.godinho@hotmail.com>  
**Enviado:** 19 de julho de 2023 10:42  
**Para:** presidente.assembleia@cm-maia.pt  
**Cc:** Rui Leandro Maia  
**Assunto:** Pedido de substituição




Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Venho muito respeitosamente, solicitar a minha substituição, Sandra Godinho, deputada do Partido Socialista, na 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 31 de julho de 2023, pelo motivo de estar ausente do território nacional.

Grata pela atenção prestada,

Apresento os meus cumprimentos.

Sandra Godinho

*Visto*  
*Comopu - n o seguinte de link.*  


## Assembleia Municipal da Maia

**De:** Freguesia de Pedrouços <mail@jf-pedroucos.pt>  
**Enviado:** 24 de julho de 2023 11:46  
**Para:** 'Assembleia Municipal da Maia'  
**Assunto:** Pedido de substituição

**Importância:** Alta

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Venho por este meio solicitar a minha substituição na assembleia do dia 31 de julho, pela vogal do executivo Isabel Cristina Teixeira Barreira Cunha.

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta

*Isabel das Dores Ferreira Carvalho*



**FREGUESIA  
DE  
PEDROUÇOS**

**De:** Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>  
**Enviada:** 17 de julho de 2023 15:22  
**Para:** presidente@jf-moreira.pt; geral@jf-aguasantas.pt; jfnogueira@sapo.pt; mail@jf-pedroucos.pt; geral@juntavilanovadatelha.pt; geral@jfcastelodamaia.pt; secretariado@jfmilheiros.pt; geral@jfcidadedamaia.pt; geral@saopedrofins.pt; geral@jf-folgosadamaia.pt  
**Cc:** 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia' <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia' <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>; Marisa Neves <marisa.neves@cm-maia.pt>  
**Assunto:** 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 31 de julho de 2023

Exmos. (as) Senhores (as)  
 Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª o Edital, (para afixação) da 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 31 de julho de 2023, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

[iolanda.dias@cm-maia.pt](mailto:iolanda.dias@cm-maia.pt)

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



**MAIA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

UNIDADE DE APOIO  
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS



**Assembleia Municipal da Maia**

**De:** João Torres <joaojmtorres@gmail.com>  
**Enviado:** 26 de julho de 2023 16:01  
**Para:** Presidente Assembleia Municipal da Maia  
**Cc:** Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Rui Leandro Maia  
**Assunto:** Re: 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 31 de julho de 2023

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho solicitar a minha substituição para a **4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 31 de julho de 2023**, por motivos de gozo de férias e encontrar-me fora de Portugal continental que impossibilita a minha presença na data referida.

Obrigado e votos de um bom trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

*Luís*  
*Comprova-se a ausência de Luís*

João Magalhães Torres

Deputado do Grupo Municipal do Partido Socialista

Em ter., 25 de jul. de 2023 às 11:11, Assembleia Municipal da Maia <[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para informar V. Exas. que já se encontra disponível na plataforma wiremeet, a documentação da 4.ª Sessão Extraordinária a realizar no próximo dia 31 de julho 2023, com a exceção dos pontos 1.1 e 1.3 (atas) que seguirão oportunamente.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

[iolanda.dias@cm-maia.pt](mailto:iolanda.dias@cm-maia.pt)

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



**MAIA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**UNIDADE DE APOIO  
AOS ORÇÃOS AUTÁRQUICOS**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



António Gonçalves Bragança Fernandes <agbfernandes@gmail.com>

**Pedido de substituição**

1 mensagem

**António Gonçalves Bragança Fernandes** <agbfernandes@gmail.com>

31 de julho de 2023 às 14:41

Para: MÁRCIA Passos <advmarciapassos@gmail.com>, Filipa Rafael <filipa.c.rafael@gmail.com>, Sandra Martins <sandra.martins@cm-maia.pt>

Exmas Senhoras Secretárias  
Dra. Márcia Passos  
Dra. Filipa Rafael

Serve o presente para informar que não poderei estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal em 31 de julho, por motivos de saúde, pelo que solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos

António Gonçalves Bragança Fernandes

*Companheira e colega de trabalho*



Sessão extraordinária da Assembleia Municipal – 31 de julho de 2023

**Pto. 1.4. – Maia Equal+ “Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação: relatório de execução dos primeiros 12 meses e relatório das acções implementadas”**

**Intervenção**

Permitam-me fazer das minhas palavras, a respeito deste tema, as palavras da minha camarada Madalena Castro, membro da JCP, durante a nossa Conferência Nacional realizada em Novembro de 2022 e que dizia o seguinte:

*“Não olhamos para a luta pela igualdade e contra todas as formas de discriminação como meio para catalisar atenções, antes a temos como parte da luta pelo progresso social e a democracia, contra a exploração e como condição para a construção de uma democracia avançada.*

*A realidade que hoje ainda observamos é a de que persistem discriminações e desigualdades nos mais variados domínios da vida e a urgência de as combater.*

*Discriminação da mulher na vida e no trabalho, recebendo menos por trabalho igual, tendo contratos precários, recebendo o salário mínimo nacional e persistindo atropelos aos direitos de maternidade. Milhares não têm acesso aos cuidados de saúde específicos. Somam-se as violências sobre as mulheres – doméstica, no namoro, assédio moral e sexual, exploração na prostituição - e mantém-se a exploração da sua imagem na publicidade e na pornografia, com conteúdos cada vez mais violentos e novas formas, plataformas e narrativas de liberdade e emancipação, que não são nem mais nem menos do que as velhas formas de exploração.*

*Mas também as discriminações e preconceitos em função da orientação sexual e identidade. Apesar dos avanços, que também têm a marca do PCP, com a aprovação de leis que permitem o casamento, a adoção e a autodeterminação de casais do mesmo sexo, mantêm-se discriminações em vários domínios da vida social, na escola, no trabalho, no acesso à habitação e aos cuidados de saúde que atingem das mais variadas formas as pessoas LGBT, ao passo que a*



*educação sexual plena, grande conquista da juventude, ainda não se efetivou na prática, não cumprindo o papel determinante no caminho da construção da igualdade, da normalização das multiplicidades da sexualidade e da identidade de cada um. Ou o racismo e a xenofobia, quando crescem preconceitos em função da diferença e se intensifica a promoção do populismo e forças reacionárias que assentam a sua intervenção em projetos de regressão civilizacional, com a instrumentalização de problemas reais, como o dificultado acesso à habitação em função da etnia ou nacionalidade, o tratamento diferenciado no acesso à educação ou serviços do Estado, quando tentam promover a divisão dos trabalhadores e ocultar a natureza de classe das discriminações e a responsabilidade de um sistema capitalista que se alimenta e aproveita das desigualdades.”*

O plano Maia EQual+ e as acções desenvolvidas ao longo destes 12 meses, positivas no que concerne à discriminação sobre as mulheres e na sensibilização para a Igualdade entre homens e mulheres, no entanto deixaram de fora outro tipo de discriminações e políticas de igualdade nomeadamente para pessoas com deficiência;

- Se fariamos igual? Com toda a certeza que não.
- Se considerámos que todas as acções foram relevantes ou procuraram ser mais um produto de marketing do Município? Talvez.

A nosso ver, por exemplo, o Município através deste plano podia finalmente começar por fazer o tal levantamento sobre a acessibilidade a edifícios e espaços públicos e eliminação de obstáculos à mobilidade de pessoas, que esta Assembleia Municipal deliberou por unanimidade já no mandato anterior e que ainda está por concretizar;

Também nas campanhas ou acções de sensibilização para a Igualdade, utiliza-se muito os exemplos de mulheres que ocupam papéis ou lugares predominantemente masculinos e raramente utilizamos o inverso, ou seja, homens que no seu dia-a-dia ou na sua vida profissional desempenham funções que associamos às mulheres, nomeadamente ao nível



familiar e que por isso aos olhos da sociedade são vistos como super-homens ou super-maridos. Esta desconstrução seria de todo útil para o combate à discriminação e promoção da Igualdade entre homens e mulheres;

Apesar destes apontamentos considerámos que as acções desenvolvidas pelo plano Maia Equal+ procuraram cumprir o papel de combater a discriminação e promover a Igualdade pelo que votamos favoravelmente o mesmo.

Disse.

## 1.4 - Relatório do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

O Relatório de Execução do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação aponta um conjunto abrangente de iniciativas relacionadas com o tema da igualdade nas várias vertentes. Apelamos à continuidade deste tipo de iniciativas, bem como à intensificação da partilha de experiências e pontos de vista com outras autarquias, devendo essa partilha estender-se, se possível, a cidades de outros países da União Europeia.

Com recurso ao espírito criativo, é possível desenhar novas ações e estabelecer parcerias com mais entidades, bem como alargar o âmbito das palestras e ações formativas às empresas municipais e a grandes empregadores sediados no concelho.

Reiteramos aquilo que dissemos na 1ª sessão ordinária de 24 de fevereiro deste ano: *“Consideramos que seria uma boa prática o executivo consultar as diversas forças políticas solicitando contributos na fase de elaboração [do Plano para a Igualdade]”*, algo que não ocorreu.

A alegação o executivo de que *“tal audição não era exigida nem estava prevista para a candidatura aos apoios à elaboração do Plano”* nada justifica. A exigência decorre diretamente da legislação autárquica, em especial do Estatuto do Direito de Oposição.

A título de exemplo, caso o Bloco de Esquerda tivesse sido ouvido previamente, teria chamado a atenção para as seguintes situações:

No que respeita à visibilidade das figuras femininas que se destacaram no concelho nos mais diversos âmbitos, mais pertinente do que a iniciativa de atribuir a um arruamento o nome de uma mulher seria a realização de um efetivo levantamento do número de ruas e equipamentos públicos com nomes de mulheres, em comparação com aqueles que têm nomes de homens, procurando posteriormente adotar-se medidas que visem atingir o pleno equilíbrio.

Outra iniciativa do relatório que destacamos, consiste na celebração do Dia Internacional contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia, supostamente através da iluminação do edifício da Câmara Municipal com as cores do arco-íris.

Afinal, conforme viemos a constatar mais à frente no relatório, não foi o edifício da Câmara que foi iluminado mas antes do Monumento das Pirâmides.

Sucedede que, na sessão ordinária de 28 de junho de 2021, a Assembleia Municipal recomendou ao executivo, por proposta do Bloco de Esquerda, o hasteamento da bandeira arco-íris no efíquio dos passos do concelho todos os anos por essa data. Nunca foi feito.

Tratar-se-ia de uma iniciativa bem mais simples de se concretizar e com um impacto maior do que aquela que foi realizada. Aliás, nada mais seria do que seguir os exemplos adotados por diversos Municípios e até Freguesias um pouco por todo o país.



Para finalizar, gostaríamos de deixar uma questão. Em face dos esclarecimentos obtidos por escrito sobre a eventual implementação da semana de 4 dias, em que fase se encontra atualmente a elaboração do estudo prévio para a implementação do projeto-piloto no próximo ano?

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa



*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,*

*Ex.mas Secretárias da Assembleia Municipal da Maia*

*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia,*

*Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes*

*Ex.mos Senhores Deputados,*

*Exmo. Público que nos vê nas suas casas*

---

Na Maia trabalha-se, diariamente, em projetos que promovam valores humanistas, que são essenciais para a construção de uma sociedade cada vez mais coesa, solidária, sustentável e feliz.

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – MAIA EQUAL + constitui um compromisso político de intervenção nas áreas mais sensíveis, com vista ao exercício de uma plena cidadania, igualdade e não discriminação, tendo sido objetivo de financiamento promovido pela CIG. Neste âmbito o município da Maia estabelece um conjunto de compromissos para o desenvolvimento de políticas indutoras de igualdade e não discriminação a diversos níveis.

A homologação do documento é uma exigência imposta pela CIG no âmbito do aviso de candidatura, por se tratar de uma iniciativa financiada pelo POISE e, foi submetida a deliberação em sede de Assembleia Municipal em 24 de fevereiro do corrente ano, nos termos do regime jurídico das autarquias locais devendo vigorar por um período de 4 anos, tendo sido concluída a primeira fase, quer com o relatório de diagnóstico quer com o Plano para a Igualdade, aprovados pela EIVL (Equipa para a Igualdade na Vida Local) e pelo Executivo Camarário e Assembleia Municipal, encontrando-se na fase de implementação das respetivas ações, no âmbito das quais estão a ser levadas a cabo e divulgadas iniciativas conducentes ao efetivo desenvolvimento de uma cultura de igualdade e não discriminação no território.

É um instrumento de compromisso para a promoção da igualdade e não discriminação revelador de um forte empenho na melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas do concelho. Trata-se de “um instrumento de política global” que estabelece uma estratégia de transformação das relações sociais entre diversas pessoas, pretendendo a CMM (consciente do papel fundamental que desempenha na promoção do exercício de uma cidadania ativa) constituir-se num exemplo positivo de não discriminação, não só pelo seu papel mas, também, no apoio à construção de uma sociedade mais igualitária, coesa e inclusiva, abraçando o desafio de conceber e desenhar um plano municipal de igualdade e não discriminação.

Com base na candidatura POISE – 01-3422-FSE-000048 - Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – MAIA EQUAL +, projeto desenvolvido ao abrigo do Aviso POISE – 22 – 2020 – 03, referente à tipologia de operação “Projeto de Apoio técnico de Planos para a Igualdade – TO 1.06”, se apresenta a esta assembleia o relatório de execução dos primeiros 12 meses e relatórios das ações de divulgação implementadas, já validados pela EIVL.

O Plano de ações PMIND MAIA Equal + não pretende ser um instrumento exaustivo, apesar de se dotar de uma grande ambição e exigência quer na sua vertente interna quer na sua vertente externa, incluindo ações que se completam e que, por isso, podem produzir efeitos sinérgicos entre si, O Plano responde às necessidades e áreas de intervenção identificadas no diagnóstico e da perceção da igualdade de género e da equidade de oportunidades, nos diferentes grupos, pelo executivo, pelos/as colaboradores/as ou parceiros locais do município. Definem-se como destinatários das principais ações empreendidas: trabalhadores/as do Município e Municípios limítrofes; entidades públicas e privadas; empresas locais; associações locais; comunidade em geral;

No Plano, e durante este período de atuação e intervenção foram acionadas as redes de articulação para a implementação de ações e também identificados e responsáveis pelas medidas.

Para acompanhamento da implementação das ações, sua construção e aprovação, foi criada e aprovada uma estrutura de acompanhamento e envolvida nas mesmas, procurando que perceber se as ações desenvolvidas respondiam: aos objetivos alcançados; aos resultados do trabalho realizado e corresponde ao esperado; aos resultados positivos ou menos positivos e, se as ações desenvolvidas seriam de fácil replicação e de maior impacto.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados,

É com natural satisfação que, decorridos 12 meses deste plano percebemos que: foram implementadas e executadas as medidas previstas em mais de 70% (52 momentos de atividade com, na vertente interna, das 27 planeadas 13 realizadas e, na vertente externa, das 22 planeadas 39 realizadas), de acordo com o planeamento aprovado; o acompanhamento e monitorização efetuado através da EIVL que reuniu regularmente, evidenciando 4 reuniões nos últimos 12 meses e com a maioria dos seus membros presentes; prestação de contas, o relatório dos primeiros 12 meses de execução do PMIND foi aprovado pela EIVL, enviado à aprovação do Executivo camarário e, na presente sessão a esta Assembleia Municipal; nota para a comunicação e transparência pelo facto do presente relatório, uma vez aprovado em sede próprio estará disponível no site da CMM.

Reconhecendo que este é sempre passível de oportunidades de melhoria, o plano é um instrumento particularmente relevante na assunção e materialização de uma verdadeira agenda municipal para a igualdade e não discriminação, considerando que o PMIND está e, fase de implementação e qualquer avaliação que se possa realizar apenas reflete o grau de realização até ao momento, vendo

com naturais bons olhos que a CMM tenha contratado uma entidade externa para o fazer, neste caso a IES – Social Business School.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados,

Por todas as razões apresentadas, a coligação Maia em Primeiro vota favoravelmente o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação da Maia.

**Disse**



Sessão extraordinária da Assembleia Municipal – 31 de julho de 2023

**Pto. 1.5. – Celebração de contrato-programa entre o Município da Maia e a EMEM**

**Intervenção**

A CDU entende que todos os serviços públicos prestados pelo município e que por ele podem ser assegurados, devem não ser feitos por gestão directa e não através do modelo institucional de empresa municipal.

No domínio de competências, nomeadamente em matéria de gestão das zonas de estacionamento de duração limitada, também são conhecidas as nossas divergências quanto à intermodalidade necessária com os meios de transporte público.

No entanto, o que está aqui em discussão é o Contrato-Programa entre o Município da Maia e a EMEM e apesar da nossa discordância no modelo em si, há alguns aspectos que consideramos importantes e que importam ser esclarecidos, a saber:

- Na cláusula 3ª, referente à finalidade e objetivos da EMEM é mencionado o dever de garantir a universalidade (ponto 1), pode o Sr. Presidente então esclarecer qual é a finalidade que se pretende quando é referido na alínea b) do nº 3 “colocando em prática medidas e soluções inovadoras que permitam otimizar o estacionamento no Município”?

Consideramos igualmente importantes aspectos que não se encontram vertidos no documento, a saber:

- dada a longevidade do Contrato-Programa (10 anos) e da imprevisibilidade e “acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada”, cf. escrito no parecer do fiscal único, parece-nos sensato, à semelhança do que está previsto no Contrato-Programa da Maiambiente ter na cláusula de revisão do Contrato-Programa, uma alínea referente a um período obrigatório de análise do Contrato (por ex. ao fim de 5 anos), assim como uma cláusula de revisão do subsídio à exploração em que se caucione determinadas situações inesperadas que possam colocar em causa a sustentabilidade económica e financeira da mesma.

Disse.



## EMEM

É sabido que a transferência de competências de fiscalização de infrações leves ao Código da Estrada para o Município através da empresa municipal contribuiu para o aumento muito significativo da receita da EMEM.

Ao mesmo tempo, temos assistido, nos últimos anos, a uma autêntica “caça à multa” sem precedentes. Para muitos munícipes e pessoas que trabalham no concelho não residem nele, ser autuado pela Empresa Municipal de Estacionamento da Maia tornou-se uma prática corrente, nem sempre ocorrendo o processo da forma mais justa e proporcional.

Ser eficiente é importante. E ninguém duvida da eficiência destes profissionais. Mas por vezes, falta algum bom senso.

**Sempre que for possível, deve adotar-se uma postura mais dialogante e pedagógica, procurando prevenir o número de infrações, queixas e contestações judiciais, que têm sido recorrentes.**

É necessário ter em conta que o problema não começa e acaba no civismo ou na falta dele. Concorre para tal a falta de espaço público destinado ao estacionamento e um uso sistemático da viatura automóvel por parte dos maiatos. Problemas que, como todos sabemos, não serão resolvidos a curto prazo e que **implicam investimento no melhoramento da rede de transportes públicos, maior incentivo do seu uso e do recurso aos modos suaves.**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,  
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Exmos. Senhoras e Senhores Vereadores  
Exmos. Senhoras e Senhores Deputados  
Minhas Senhoras e meus Senhores,



Senhor Presidente,

As Empresas Municipais foram criadas para gerirem sectores municipais de uma forma mais ágil esses mesmos sectores, destacando para as Empresas Municipais pessoal especializado.

A Empresa Municipal de Estacionamento da Maia tem nos seus quadros de pessoal, pessoas com formação específica e adequada para a boa execução das tarefas que lhe estão adstritas.

Sabemos também que as empresas Municipais e porque prestam um serviço exclusivamente público, não tem como objetivo prioritário a obtenção de qualquer lucro, embora devam ser geridas por forma evitar os prejuízos.

Este contrato programa que agora analisamos, vai nesse sentido, ou seja, a EMEM para que possa prestar um serviço publico de qualidade, tem necessidade de ter receitas que lhe permitam tal desígnio. Assim sendo e tendo por base um estudo de viabilidade económica, propôs á Camara Municipal, que detém 100% do capital, a atribuição de um subsídio á exploração de 1.358.420,00 Euros para um período de 10 anos, sendo-lhe atribuído anualmente um subsidio de 135.842,00 Euros.

Como disse, a atribuição deste subsídio assenta num estudo de viabilidade económica, onde ressalta que no período em causa a rentabilidade é positiva, depois de liquidadas todas as suas responsabilidades que decorrem da sua atividade empresarial.

A EMEM é uma Empresa Municipal que tem um papel importante no território do Município da Maia, como sendo a prestação de serviços no âmbito do desenvolvimento, gestão e exploração do estacionamento público urbano superficie ou em estruturas executadas no solo ou no subsolo, bem como a fiscalização do estacionamento publico urbano, a cobrança de taxas das zonas de estacionamento de duração limitada, parques de estacionamento Municipais e outras competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal e homologadas por esta Assembleia Municipal.

Por fim, esta proposta para a celebração do Contrato Programa assenta em dois documentos que entendemos serem fundamentais para a nossa decisão que são o Estudo de Viabilidade Económica efetuado pelo ISLA e o Parecer do Auditor Independente e por isso votaremos favoravelmente este documento.



Maia, 31/JUL/2023



---

( Cândido Graça )  
( Coligação Maia em Primeiro )



Sessão extraordinária da Assembleia Municipal – 31 de julho de 2023

**Pto. 1.6. – Proposta de “Aditamento” ao contrato-programa entre o Município da Maia e a Maiambiente**

**Intervenção**

A 30 de julho 2020, a propósito da deliberação de um novo contrato de delegação de competências e de poderes de autoridade em matéria de gestão de resíduos sólidos urbanos e da entrega de um subsídio à exploração anual por parte do município à Maiambiente, assim como a respeito do Contrato-Programa – Limpeza Pública com a “Maiambiente, E.M., assim como a proposta de aditamento ao Contrato - Programa, hoje em discussão, a CDU mantém e faz os seguintes considerandos:

- O Executivo dramatizando (lembrar que na sessão anterior fazia loas à Maiambiente), na documentação que suporta esta proposta de aditamento refere *ipsis verbis* o mesmo argumento “uma eventual dissolução da Maiambiente acarretaria difíceis constrangimentos para o Município (...) quer porque não possui recursos humanos necessários para o efeito, quer porque a gestão de tais serviços assume particularidades que não são susceptíveis de serem integradas e assimiladas instantaneamente pelos serviços do Município”, para justificar quer o tipo de gestão quer a entrega e os aumentos dos valores de subsídios à exploração;
- a CDU tinha referido, na altura, e mantém a mesma opinião que encontrava ali uma oportunidade porque ao contrário do que pretendia e pretende fazer crer a maioria em exercício e quiçá alguma da oposição, a solução empresarial não é garantidamente a solução “mais eficaz e mais eficiente” para a gestão dos resíduos urbanos e que já na altura o que deveríamos estar a discutir e a preparar era o regresso do serviço à gestão directa do Município, preparando atempadamente a transferência dos trabalhadores e do património da Maiambiente, com a adaptação das suas estruturas a serviço municipal. E porquê?
- O próprio documento justifica alguns dos nossos argumentos, senão vejamos: o anterior contrato ascendeu a montante global de 17 226 264,19€, em 2020 é assinado o contrato válido por 10 anos (2020-2029) no valor global de 19 726 206,52€ no qual estava incluído o valor do contrato de prestação de serviços e isto enquanto ainda decorria a anterior concessão a terceiros que só terminaria em outubro de 2021. Em 2022 é feito através de um concurso público internacional um novo contrato por 8 anos para a aquisição de serviços de limpeza urbana por um preço substancialmente superior pelo valor de 13 999 999,28€, sendo que já em



2022 é feita a 1ª revisão ao preço anual passando este a 1 849 874,10€ e agora em 2023 é pedida uma 2ª revisão passando este para 2 220 497,33€, sendo necessário por isso um aditamento previsto no valor de 17 226 264,19€ para o global do subsídio à exploração entre os anos 2023 e 2029. Assim, o Contrato-Programa assinado em 2020, válido por 10 anos cujo valor global do subsídio à exploração era de 19 726 206,52€ fruto dizem de vicissitudes económicas, da inflação, revisões salariais, entre outras passará a um valor global previsto de 22 641 629,71€. Mais uma vez temos aqui o erário público a pagar os eventuais prejuízos ou menores ganhos das entidades privadas que prestam serviço às entidades públicas, uma vez que as vicissitudes económicas, a inflação, os aumentos salariais não podem ser imputados à empresa prestadora de serviços e entidade empregadora dos trabalhadores que desempenham as funções que nós defendemos ser a Maiambiente a desempenhar através dos seus próprios recursos. é caso para perguntar, onde está o risco empresarial?

- Outro argumento já aduzido por nós em diversas ocasiões, mas vou referir-me em particular à do dia 14 de Dezembro 2020, por estar a este assunto ligado, tem a ver com a política de pessoal, sendo manifesto que a Maiambiente, E.M. pretende prosseguir com a estratégia de privilegiar o recurso ao “outsourcing” e não à dotação e manutenção de um corpo próprio que responda a todas as necessidades com a “camisola” do Município. Para nós, é uma opção errada, não só do ponto de vista dos princípios de uma relação laboral justa e segundo o princípio de trabalho igual salário igual, pelo risco que representa de falta de identificação com um serviço público que exige dedicação e zelo que só os trabalhadores “da casa” tem e que manifestamente se tem vindo a verificar na qualidade do serviço prestado;

Para terminar, pergunto:

1. Onde se encontra a Nota Justificativa, mencionada na alínea R) dos considerandos do aditamento e que dele devem fazer parte?
2. Na pág. 4 do parecer jurídico, é mencionado que a “estabilidade do Contrato-Programa” (...) ficou largamente abalado”, que consequências pretende/pensa o Executivo tirar daqui?

Disse.

### 1.9 - Relatório Estatuto do Direito de Oposição 2022

Registamos como positivo que o relatório de observância do cumprimento do EDO de 2022, tenha sido submetido à nossa apreciação dentro do prazo previsto, coisa que não aconteceu com o relatório de 2021.

Mas contrariamente ao que a Câmara Municipal da Maia alega no relatório, a lei dos direitos da oposição democrática não foi cumprida.

Relativamente ao direito de consulta prévia, já aqui referimos aquando da discussão do relatório de 2021 que *“cumprir apenas do ponto de vista formal e literal não chega. É necessária a procura ativa de conhecer a opinião das forças da oposição sobre os Orçamentos, os Planos, os Regulamentos, todos os documentos mais importantes que compete à Assembleia aprovar.”*

O executivo bem pode alegar que está a fazer aquilo que dele se exige quando nos envia um email com o esboço do Orçamento e GOP a escassos dias da sessão que o irá aprovar. Mas para nós, atento o carácter estruturante deste documento – definidor das opções políticas gerais do executivo – e do necessário tempo de reflexão sem o qual não é possível propor coisa alguma, não chega!

Aceitamos que se trata de uma divergência de opinião entre este executivo e o Bloco de Esquerda, mas em muitas autarquias a realidade é totalmente diferente do que aqui se passa. Fomenta-se a participação democrática das forças e eleitos da oposição na discussão das propostas e era assim que deveria ser aqui se a Maia fosse, de facto, muito à frente (como tanto ouvimos dizer pela boca do sr. Presidente). Mas vamos assumir essa divergência.

O que não compreendemos mesmo é como pode o executivo alegar que “o Presidente da Câmara Municipal respondeu assertiva e reiteradamente às interpelações de todos os grupos municipais em sede de reuniões da Assembleia Municipal” sabendo que isso não corresponde à verdade. Aqui descrevemos um facto, não uma divergência.

É que de facto, os deputados do Bloco de Esquerda especificaram na sua apreciação escrita deste relatório cada situação em que as suas perguntas não forem respondidas, nomeadamente quanto ao tema e quanto à data da respetiva





sessão em que foram feitas as perguntas. Não há como negar aquilo que pode ser confirmado quer pelas atas quer pelas gravações das sessões, que aliás são públicas.

No lugar da mera negação sem base factual, esperava-se uma atitude de humildade, reconhecendo-se aquilo que facilmente se pode tirar a limpo e que desmente categoricamente o alegado cumprimento do direito à informação.

Terminamos expressando o desejo de que, daqui para a frente, haja um maior interesse e cuidado em ouvir e responder às interpelações dos deputados da oposição.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa





Sessão extraordinária da Assembleia Municipal – 31 de julho de 2023

**Pto. 1.9. – Estatuto do Direito de Oposição (Relatório de Avaliação 2022)**

**Intervenção**

Nos termos do artº 10, nº 3 da Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vem este órgão deliberativo discutir o relatório enviado e respectivas respostas ao mesmo.

A CDU, realça desde já como positivo, a elaboração do relatório anual de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, prática que o Executivo deverá manter.

Não basta elaborar um relatório e submetê-lo à discussão, há que respeitar e cumprir os direitos estabelecidos no Estatuto do Direito da Oposição, nomeadamente nos seus artigos 4, 5 e 6.

A CDU, tanto no mandato anterior como neste, já se referiu à reiterada falta de respeito pelo Estatuto do Direito de Oposição, apesar de advertido para tal conduta. Regista-se ainda a falta de acolhimento prático de deliberações desta Assembleia, inclusivamente aprovadas por unanimidade.

Senhor Presidente, V. Exa. soube ser cortês e respeitar os seus adversários políticos, mas também ocorreram situações em que produziu comentários depreciativos das qualidades e capacidades de Senhores Deputados, procurando desqualificá-los e apoucá-los.

Foram muito frequentes as vezes em que não respondeu às suas interpelações, perguntas e pedidos de esclarecimento, fazendo-o até de forma ostensiva.

Sobre o Direito de Consulta Prévia previsto no artº 5 do já referido Estatuto, vou aqui tentar explicar qual é o entendimento prático que V. EXa. tem sobre esse direito:

- No dia 26 de novembro de 2021, é enviado um e-mail de V. Exa. no qual nos era remetido e para os efeitos do previsto no artigo 5º e passo a citar *“um draft dos documentos previsionais do Município da Maia para o ano de 2022 (...) pelo que constituem, ainda, documentos de trabalho, sendo, portanto, meros documentos preliminares. Assim, não corresponderão, necessariamente, às propostas finais que serão apresentadas aos Órgãos da Autarquia”*.
- Em resposta ao email recebido a CDU, em 02 de Dezembro solicita a V. Exa. que nos informasse até que data poderíamos enviar as nossas propostas e contributos;
- No dia 09 de Dezembro, sem ter recebido resposta ao anterior email, a CDU envia a V. Exa a análise aos documentos previsionais para o ano 2022 e apresentar as suas propostas ao abrigo



do Estatuto do Direito da Oposição;

- No dia 20 de Dezembro, V. Exa, responde ao nosso email, com as seguintes palavras: *“Cabe-me deixar uma palavra de agradecimento pelo **extenso documento** que nos remeteram, no qual **expressam um conjunto de intenções programáticas** que a CDU tem vindo a apresentar ao longo do tempo, e também em sede de campanha eleitoral, que são conhecidas. Quanto às **parcas ações concretas sugeridas nada há de expressivo a constatar**, já que o que seria incluível nas GOP para 2022 lá se encontram previstas. E não poderia deixar de referir que **no documento em questão são tecidas considerações sobre políticas a seguir que nos são totalmente alheias.**”*

Em abono da verdade, nesse extenso contributo fizemos propostas em 10 áreas como a Habitação, Urbanismo e Gestão do Território, Mobilidade e Transportes, Pessoas com Mobilidade Reduzida, Ambiente, Educação, Trabalhadores, Cultura e Desporto, entre outras. E fizemos ainda observações e questões ao Plano Plurianual de Investimentos, quer ao plano de actividades mais relevantes quer ao plano de investimentos mais relevantes nomeadamente relacionadas com as questões da Habitação, Transportes Escolares, Delimitação de leitos de Cheia, Rede Viária, entre outros.

Assim e para concluir: pergunta-se, porque a Lei assim diz e não porque se quer perguntar ou se espera que os contributos da Oposição devam ou possam fazer parte do documentos estruturais do município, ainda para mais numa maioria absoluta.

Disse.


## Posturas de trânsito

As Posturas Municipais que aqui vêm para aprovação nesta sessão extraordinária são 12 no total. Todas sobre a mesma área de intervenção: O trânsito.

Um número impressionante, mas que já não é novidade no nosso concelho, tendo em conta ser comum constar na Ordem do Dia a aprovação de 10 ou mais Posturas de Trânsito numa só sessão da Assembleia Municipal.

A primeira questão que se coloca é: Não serão demasiadas? Considerando que algumas são meras alterações de Posturas que já existem e que em algumas sessões só não se propõem Posturas para se poupar tempo para discutir outras matérias, **é necessário averiguar se não será excessiva tanta regulamentação para uma só área de intervenção do Município.** A própria justificação constante de cada proposta de Postura remetida à Assembleia é pobre em termos de conteúdo, **levando-nos a questionar se não haverá um certo desnorte e precipitação por parte de quem as propõe e de quem as submete para aprovação.**

A segunda questão que colocamos é se o procedimento administrativo que está a ser adotado, do ponto de vista formal, é ou não é o correto.

Ora, dúvidas não há, em termos legais, que a aprovação de Posturas é feita pelas Assembleias Municipais, sob proposta da Câmara Municipal. É o que resulta do art. 25º nº 1 al. g) conjugado com o art. 33º nº 1 ccc) da Lei nº 75/2013.

Só que a lei também exige, para as Posturas e Regulamentos com eficácia externa e elevado número de destinatários, **o cumprimento do prazo de 30 dias para consulta pública, contados desde a data da publicação do projeto de Postura na 2ª série do Diário da República (artigos 100º e 101º do CPA).**

Tem sido este o procedimento adotado pela Câmara Municipal da Maia? Consultando o Diário da República, constatamos que não havia uma única Postura do Município da Maia publicada no site.

Em sentido inverso, estão outras autarquias que publiciam os seus Projetos de Posturas de Trânsito e alguns possuem até um Código de Posturas.

Na verdade, o procedimento está a ser simplificado de forma ilegítima, não se recolhendo sugestões para além dos serviços da própria Câmara Municipal e um parecer da respetiva Junta de Freguesia.

Aliás, sabemos que em muitos casos (senão em todos) a sinalização é colocada no local antes da aprovação da postura pela Assembleia Municipal, o que nunca deveria acontecer.

**Aqui chegados, questionamos se não será essa mesma simplificação que está a levar ao número exagerado de Posturas submetidas à apreciação e deliberação deste órgão,** levando à elaboração de Ordens do Dia mais extensas que o desejável.

Tenha-se em atenção o seguinte: Uma postura de trânsito contém em si normas que impõem determinada conduta aos seus destinatários e a violação dessas regras de trânsito pode levar à aplicação da sanção prevista no Código da Estrada.

Não é, portanto, um assunto sem importância, sem consequências para a vida dos munícipes, contrariamente ao que alguns poderão pensar.

**É por isso fundamental rever o procedimento adotado,** devendo dar-se tempo aos munícipes para sugestões sobre o que está a ser proposto, **avaliar com maior cuidado cada Postura sugerida pelos serviços ou outras entidades e passar a cumprir-se o prazo de pronúncia e o dever de publicitação que o CPA impõe.**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa



Sessão extraordinária da Assembleia Municipal – 31 de julho de 2023

**Pto. 1.12. – Postura de alteração à postura de trânsito na Rua 20, na freguesia de Vila Nova da Telha**

**Intervenção**

Após troca de informações sobre esta proposta de alteração à postura de trânsito na Rua 20 e de forma a tomar uma decisão o mais ajuizada possível, foi-nos informado que a melhor solução para os moradores e para quem tem de ali circular seria que o estacionamento fosse feito do lado norte entre a Rua 20 até à Rua 19 e do lado sul, entre a Rua 19 e a Rua Nova de Quires.

Disse.

**Pto. 1.17. – Postura de alteração à postura de trânsito na Rua Eng. Duarte Pacheco, na freguesia da Cidade da Maia**

**Intervenção**

Esta proposta de postura de trânsito surge por forma a implementar um lugar reservado a paragem para transportes públicos; pelo que eu me recordo (corrija-me, se estou errada...) as paragens para transportes públicos que existem ali perto situam-se na Av. D. Manuel II (STCP e Maia Transportes), Rua Augusto Simões (STCP), Praça Dr. José Vieira de Carvalho (STCP e Maia Transportes), Rua Simão Bolivar (STCP e Maia Transportes), fazendo a intermodalidade entre os STCP, Maia Transportes e Metro.

Com esta paragem de autocarro, há alguma alteração de percurso prevista em algum destes operadores: STCP ou Maia Transportes e que de alguma forma dificulte a intermodalidade, pelo simples facto de a paragem deixar de ser comum?

Disse.